

P/ PREFEITURA MUL DE BERNARDO SAYÃO/ FUNDO MUL DE SAÚDE

Modalidade: Carta Convite Nº 001/2019

Envelope 01- Documentos para Habilitação

Proponente: SUPERMERCADO LOPES EIRELI

CNPJ: 06.008.120/0001-11

INSCR. ESTADUAL Nº 29.372.942-5

Endereço: Av. Natal nº 1962 Fona 063- 3476- 3911

E-mail: mercado_lopes_to@hotmail.com



MERCADO LOPES

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA CONVITE -TO Nº 001/2019

PREFEITURA MUL DE BERNARDO SAYÃO/ FUNDO MUL. DE SAUDE

A empresa **Supermercado Lopes Ltda - EPP**, CNPJ nº 06.008.120/0001-11, sediada na Avenida Natal Q. IB-14 LT.01 nº 1962, Setor Alvorada, Cep.: 77.760-000 no município de Colinas do Tocantins-To, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **CARTA CONVITE- Nº 001/2019**.

Indica o senhor: **ODIMILSON LOPES DA SILVA**, Inscrito no CPF Nº 784.013.991- 49 e portador da célula de identidade nº 94.352, Órgão expedidor **SSP-TO**, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Colinas do Tocantins-To, 04 de setembro de 2019.

Lucas Nascimento da Silva
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA
TÍTULAR - ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO LOPES EIRELI - EPP
AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA
TELEFONE: (63) 3476-3911
COLINAS DO TOCANTINS-TO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos registrados
nessa Junta Comercial e não sofreram retificação de sua descrição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO LOPES EIRELI			Protocolo: TCC1900410330	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 1760068813	CNPJ 06.005.120/0001-11	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/2003	Início de Atividade 31/12/2003	
Endereço Completo Avenida NATAL, Nº 1.562, QUADRA 16 14 LOTE 01 ALVORADA - Colinas do Tocantins/TO - CEP 77760-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIDRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACCUGUES				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porto EMP (Empresa de Pequena Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUCAS NASCIMENTO DA SILVA		CPF 945.948.171-14	Administrador S	Início do Mandato 31/10/2017
Dados do Administrador Nome LUCAS NASCIMENTO DA SILVA		CPF 945.948.171-14	Início do Mandato 31/10/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/02/2018		Número 17600174	Ato/Eventos 208.230.6 - PTOC JURACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2017 às 15:32:34 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br> com o código TSA2MAP



TCC1900410330



Cláudio Zancan - Costa
Secretário Geral





MERCADO LOPES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

CARTA CONVITE – 001/2019

PREFEITURA MUL. DE BERNARDO SYÃO/ FUNDO MUL. DE SAÚDE

OUTORGANTE: Supermercado Lopes EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 06.008.120/0001-11, neste ato representado pelo Sr.º Lucas Nascimento da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG nº 11.62416 SSP-TO e CPF nº 045.948.171-14, residente na Rua Pastor Nelson R. Lima nº307 centro, CEP. 77.760-000, Colinas do Tocantins-To, nomeia e constitui o seu procurador;

OUTORGADO: Odimilson Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 94.352 SSP-TO e CPF nº 784.013.991-49, residente na Rua Araguaia nº 1.723, Bairro Alvorada, CEP: 77.760-000 Colinas do Tocantins-To.

PODERES: plenos poderes para representar a empresa Supermercado Lopes EIRELI - EPP, junto a PREFEITURA MUL. DE BERNARDO SAYAO- Fundo Mul. De Saúde- TO, na Licitação modalidade **CARTA CONVITE** nº 001/2019, podendo o outorgado rubricar documentos, dar lances, desistir de dar lances em produtos, entrar com recurso contra o certame realizado, enfim praticar todos os atos ao fiel cumprimento do mandato.

Colinas do Tocantins-TO, 04 Setembro de 2019.

Lucas Nascimento da Silva

LUCAS NASCIMENTO DA SILVA

TÍTULAR- ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO LOPES EIRELI - EPP
AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA
TELEFONE: (63) 3476-3911
COLINAS DO TOCANTINS-TO

COPIA DE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

CPF: 020.000.000-00

Nome: HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
 Nome da Empresa: ANTONIA LARA DA SILVA

CPF: 194.011.001-49
 Data de Emissão: 02/02/2016

Estado: RJ
 Município: CASAS DE BRASÍLIA
 Data de Validade: 11/04/2016

Observações:

Assinatura: Henrique Ferreira da Silva

Local: CASAS DE BRASÍLIA, RJ
 Data de Emissão: 28/07/2015
 Código de Registro: 44516621586
 Número de Registro: 70021272320

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

1161367938

1161367938



CARIMBO DE REGISTRO DE DIÁRIOS
 15 JORNAL DIÁRIO DE NOTÍCIAS
 Rua... 2222-2200

AUTENTICO e presente foi conferido com o original que me foi apresentado. Dou fé.

QUILAS+2-11335-59 ENCLUMEN OS. R\$2,50. Taxa Judiciária: R\$4,70. Função: R\$0,40. Total: R\$7,60. Cópia do Recibo: 26 de Julho de 2019 15:07:10h. Selo nº 127647AAA178843-EPI. Consulte em: <http://www.regedra.tjor.br/sistema.php?se=origina>

Assinatura: Meireles Araújo
 Escrivão Autenticada

Handwritten signatures in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.008.120/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/2003
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO LOPES EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LOPES				FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-5-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO AV. NATAL, Q. 1B - 14 LT. 01		NÚMERO 1952	COMPLEMENTO	
CEP 77.756-000	BARRIO DISTRICTO ALVORADA	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2019 às 08:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
SUPERMERCADO LOPES LTDA
CNPJ: 06.008.120/0001-11**

LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas do Tocantins, nascido em 21/01/1998, filho de Odir Lopes da Silva e Maria de Jesus do Nascimento Paz da Silva, solteiro, empresário, portador do CPF nº 045.948.171-14, do documento de identidade nº 06686671500 CNH - DETRAN/TO em 24/08/2017, residente e domiciliado na Rua Pastor Nelson Rodrigues Lima, nº 307 - Centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000, na qualidade de sócio remanescente da sociedade que gira sob a denominação SUPERMERCADO LOPES LTDA e tem sua sede na Avenida Natal, nº 1962, Quadra IB 14 Lote 01 - Bairro Alvorada, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000, cujo ato constitutivo encontra-se registrado junto à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o sob o NIRE nº 17200581508 em 17/11/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.008.120/0001-11, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/02, resolve:

Cláusula Primeira - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação SUPERMERCADO LOPES EIRELI, com sub - rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da empresa ora transformada.

Cláusula Terceira - Para tanto, firma nesta data em ato contínuo a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas do Tocantins, nascido em 21/01/1998, filho de Odir Lopes da Silva e Maria de Jesus do Nascimento Paz da Silva, solteiro, empresário, portador do CPF nº 045.948.171-14, do documento de identidade nº 06686671500 CNH - DETRAN/TO em 24/08/2017, residente e domiciliado na Rua Pastor Nelson Rodrigues Lima, nº 307 - Centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000.

Cláusula Primeira - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação SUPERMERCADO LOPES EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Natal, nº 1962, Quadra IB 14 Lote 01 - Bairro Alvorada, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:17 SOB Nº 1760089813.
PROTOCOLO: 180034537 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546690. NIRE: 1760089813.
SUPERMERCADO LOPES EIRELI

KELIAN SOUSA MILECONEK
SECRETÁRIO-GERAL
PALMS, 19/02/2018
www.simplifios.to.gov.br

Lucas Nascimento da Silva

Cláusula Segunda - O objeto da empresa será:

- 47113-02 - Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados;
- 47211-04 - Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons;
- 47237-00 - Comércio Varejista de Bebidas;
- 47822-01 - Comércio Varejista de Calçados;
- 47211-03 - Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
- 47610-03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 47890-05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- 47636-01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- 47725-00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 47245-00 - Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros;
- 47229-01 - Comércio Varejista de Carnes - Açougues;

Cláusula Terceira - Prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01/12/2003.

Cláusula Quarta - O Capital é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País e representado por um quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Quinta - A Administração da Empresa será exercida por seu titular o Senhor LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: O titular, o Senhor LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Sexta - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo o titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita a alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal o qual não ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (Dez) parcelas mensais,

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/02/2018 16:17 SOB Nº 1760089813.
PROTOCOLO: 180034537 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800548894. NIRE: 1760089813.
SUPERMERCADO LOPES NINELI

JUCETINS

ERLAN SOUSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/02/2018
www.simplificac.to.gov.br

Lucas Nascimento da Silva

iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (Trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula Oitava - O titular, o Senhor LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação e pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Cláusula Nona - Fica eleito o Foro da cidade de Colinas do Tocantins - TO, para serem resolvidas as dívidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula Décima - E por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em via única.

Colinas do Tocantins - TO, 17 de Janeiro de 2018.



Lucas Nascimento da Silva
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:17 SOB Nº 17600089813.
PROTÓCOLO 180034837 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31800848899. NIRE: 17600089813.
SUPERINTENDENTE LOPES KIRELI

TOCANTINS
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO

HELLEN SOUZA MILROGOS
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 19/02/2018
www.simplifica.to.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO LOPES EIRELI
CNPJ: 06.008.120/0001-11

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:33 do dia 17/04/2019 <hora e data de Brasília>
Válida até 14/10/2019.

Código de controle da certidão: **D0E9.3BD1.8087.05EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
2510060

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LOPES EIRELI

CNPJ: 06.008.120/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

ENDEREÇO: AV. NATAL, 1962, ALVORADA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 66, 68 e 67 da Lei 1200, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço: <http://www.to.gov.br/iefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 13 de Agosto de 2013 - 08h 25m 33s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/iefaz>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 20446

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: SUPERMERCADO LOPES EIRELI
CPF/CNPJ: 6008120000111 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: AV. NATAL, Q. IB - 14 LT. 01, Nr. 1962, Bairro ALVORADA, COLINAS DO TOCANTINS - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cujas responsabilidades tributárias e/ou fiscais são atribuídas ao mesmo contribuinte.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, e decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA 13 AGOSTO DE 2019

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 12 Setembro de 2019.

EMITIDA: Terça-feira 13 Agosto de 2019 às 08:27:38

Código de Validação: 1059820446

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LOPES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.008.120/0001-11

Certidão nº: 175385011/2019

Expedição: 08/07/2019, às 14:02:34

Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO LOPES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.008.120/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 150603b5

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

SUPERMERCADO LOPES EIRELI
vinculado ao CNPJ: 06.008.120/0001-11

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 19/08/2019 09:44:28



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.008.120/0001-11

Razão Social: SUPERMERCADO LOPES

Endereço: AVE NATAL 1962 QIB 14 LT.01 / ALVORADA / COLINAS DO TOCANTINS /
TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2019 a 11/09/2019

Certificação Número: 2019081304361495303552

Informação obtida em 14/08/2019 16:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MERCADO LOPES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

CARTA CONVITE - Nº 001/2019

A PREFEITURA MUL. DE BERNARDO SAYÃO – TO

FUNDO MUL. DE SAÚDE

A empresa **Supermercado Lopes Ltda EPP**, CNPJ nº 06.008.120/0001-11, sediada na Avenida Natal Q. IB-14 LT. 01 nº 1962, Setor Alvorada, CEP: 77.760-000 no município de Colinas do Tocantins-To, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **carta convite Prefeitura de Mul. Bernardo sayão/ Fundo Mul de saúde Nº 001/2019**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. - (X) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93;
2. - (X) que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiras, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
3. - (X) Que é empresa de pequeno porte, e nos termos da LC 123/2006, possui restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois.

Colinas do Tocantins-To, 04 de setembro de 2019.

Lucas Nascimento da Silva

LUCAS NASCIMENTO DA SILVA
TÍTULAR - ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO LOPES EIRELI - EPP
AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA
TELEFONE: (63) 3476-3911
COLINAS DO TOCANTINS-TO



MERCADO LOPES

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CARTA CONVITE Nº 001/2019

PREFEITURA MUL. DE BERNARDO SAYAO FUNDO MUL. DE SAÚDE - TO

A empresa **Supermercado Lopes LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.008.120/0001-11, sediada na Avenida Natal Q. IB-14 LT. 01 nº 1962, Setor Alvorada, CEP: 77.760-000 no município de Colinas do Tocantins-To, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado na CARTA CONVITE Nº **001/2019** DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. - (X) não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da lei 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
2. - (X) não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Colinas do Tocantins-To, 04 de setembro de 2019.

Lucas Nascimento da Silva
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA
TITULAR - ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO LOPES BIRELI - EPP
AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA
TELEFONE: (63) 3476-3911
COLINAS DO TOCANTINS-TO